



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 06 de junho de 2023.

Ofício nº 204/2023

Ref.: Requerimento nº 114/2023
Vereador: Valcir Conceição Zacarias

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 15 de maio de 2023 e transcrito no Ofício nº 230/2023, de 16 de maio de 2023, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo ao nobre Vereador, que solicita seja avaliada a possibilidade de se implantar norma regulamentadora determinando que o pagamento dos servidores públicos municipais, ativos e inativos, seja realizado até o quinto dia útil de cada mês, informamos que esta gestão administrativa, desde 2017 vem envidando todos os esforços necessários para que os vencimentos dos nossos colaboradores, sejam realizados rigorosamente até o quinto dia útil de cada mês. Isso só não ocorreu em situações infortúnias, tais como: sequestros judiciais ou determinação de força maior, que fogem do controle da atual administração.

Por outro lado, determinamos à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que apresente parecer acerca da possibilidade e legalidade para atendimento do pedido formulado pelo N. Edil.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Valcir Conceição Zacarias
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga